



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 059/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de Parque Infantil, no Bairro Santana, localizado no triângulo formado pelas Ruas Joaquim Santana Melo Filho, Joaquim Cruz e Professora Hozana.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se do único espaço disponível para construção de área de lazer da população daquele Bairro, que vem crescendo a cada dia, sem qualquer logradouro destinado a lazer, principalmente para as crianças, que não têm como se deslocar até o único Parque Infantil ora construído na Praça São José, no Centro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

Daisy Ferreira N
VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO

Elias
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO

Alersio
VEREADOR ALERSIO DA CRUZ MUNDIM

Ivan
VEREADOR IVAN BAPTISTA DIAS

Manoel Oliveira
VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 064 SOB O N° 1327
AS 14:30 HORAS,
CAB. GRANDE-MG, 19/02/2002